



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 64 de 20 de março de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 168/2018.

Art. 2º – Designar os(as) servidores(as) e estudantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituir o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (Nepgs) do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

Servidor(a)/Discente	Siape/Matrícula	Segmento
Aline da Silveira Muniz	2158855	Técnico Administrativo
Juliana da Cruz Mülling	2085268	Docente
Aline Viero Kowalski	1445744	Técnico Administrativo
Andréia Maria Pruinelli	1626042	Técnico Administrativo
Bruna Pfingstag Grutka	2070196	Discente
Eliandra Silva Model	1330907	Técnico Administrativo
Emelly Mendes Hermes	2070276	Discente
Glauca da Silva Henge	1823149	Docente
Gustavo Spessato	2110097	Discente
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Nilso Ricardo Krauzer da Rosa	1512487	Técnico Administrativo
Olívia Pereira Tavares	2268061	Técnico Administrativo

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

[o original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do *Campus* Canoas]